



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 12/2026

Finalidade: Reajuste do valor diário do auxílio-alimentação, conforme memorando nº 050/2026 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva o reajuste do valor diário do auxílio-alimentação, que atualmente é de R\$ 28,00 para R\$ 31,00, a contar de abril de 2026, ou seja, um acréscimo de R\$ 3,00 por dia útil. Isso gera por servidor, considerando-se 22 dias úteis, um acréscimo mensal de R\$ 66,00 de Aux. Alimentação. Segundo repassado pelo Setor de Recursos Humanos, a quantidade de servidores do mês de março de 2026 que recebem o Auxílio Alimentação está em 681 pessoas, e considerando os índices IPCA 2027 de 4,00% e 2028 3,80%, o cálculo gerou a seguinte despesa anual à maior da despesa atual:

PROJEÇÃO DO ACRÉSCIMO DAS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO				
		2026	2027	2028
Acrésc. diário Aux. Alimen.	Acréscimo mensal	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
R\$ 3,00	R\$ 66,00	681	681	681
Custo acrescido mensal		R\$ 42.698,70	R\$ 42.348,57	R\$ 41.840,39
Custo acrescido anual		R\$ 384.288,30	R\$ 508.182,85	R\$ 502.084,65

Impacto sobre as Metas de Despesas - Projeção do Poder Executivo			
Exercício	Acréscimo Estimado	Orçamento Município (B)	Impacto (A/B)
	Despesas (A)		
2026	R\$ 384.288,30	112.200.000,00	0,34%
2027	R\$ 508.182,85	115.000.000,00	0,44%
2028	R\$ 502.084,65	120.000.000,00	0,42%

Fonte: LOA 2026 (Lei 4497/2025) e projeções atualizadas do PPA 2026/2029 (Lei 4435/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, o valor acrescentado de Auxílio Alimentação seria de R\$3,00 ao dia, totalizando em um percentual de 10,71% de aumento em relação ao valor atual de R\$28,00. O impacto em questão geraria o acréscimo de R\$ 384.288,30 na despesa anual, ou seja, um aumento de 0,34% do total das despesas orçamentárias. Ademais, esses valores não integram a despesa de pessoal do Poder Executivo, tornando viável a sua execução.

No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas. Quanto aos valores, cada despesa será suportada em dotação específica de acordo com seu órgão/secretaria a qual está vinculada, com base no PPA (Lei nº 4435/2025) e LOA 2026 (Lei 4497/2025), e cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária.

Serafina Corrêa, 17 de março de 2026

Contadora CRC/RS 090267/O2